



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Retifica a [Portaria nº 31, de 25 de março de 2020](#), que regulamentou os horários de funcionamento e de atendimento ao público na PR/MA e nas PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Incluir no §1º do art. 1º da [Portaria PR/MA nº 31, de 25 de março de 2020](#), publicada nas páginas nº 10/12 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 60/2020, em 30 de março de 2020, o seguinte item:

"m) Assessoria de Comunicação (ASCOM): 9:00 às 16:00."

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 30.](#)